



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 535/2010, de 16 de dezembro de 2010

ANO XI – São Bento – Quinta-feira, 14 de janeiro de 2021.

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CNPJ: 10.659.802/0001-61
Valor: R\$ 39.000,00

ATOS DO IMPRESB

Publique-se e cumpra-se.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Artur Araújo Filho
Presidente da Câmara Municipal de São Bento-PB

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

GABINETE DO PRESIDENTE

São Bento - PB, 13 de janeiro de 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR a Inexigibilidade de licitação, que objetiva: contratação de prestação dos serviços de assessoria e consultoria contábil profissional, compreendendo as seguintes atividades: Serviços técnicos especializados na área contábil - contador. Acompanhamento da execução orçamentária e financeira com análise e revisão dos registros e das demonstrações contábeis, assessoramento em assuntos de natureza contábil e financeira, elaboração de balancetes mensais, envio de balancete mensal ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, assessoramento na tesouraria com elaboração e envio da SEFIP; e, elaboração e envio da Prestação de Contas ao TCEPB, com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos nº IN00001/2021, a qual sugere a contratação de:

- MACEDO CONTABILIDADE E AUDITORIA PÚBLICA LTDA
CNPJ: 10.659.802/0001-61
Valor: R\$ 39.000,00
Publique-se e cumpra-se.

Artur Araújo Filho
Presidente da Câmara Municipal de São Bento-PB

GABINETE DO PRESIDENTE

São Bento - PB, 13 de janeiro de 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Inexigibilidade nº IN00001/2021: contratação de prestação dos serviços de assessoria e consultoria contábil profissional, compreendendo as seguintes atividades: assessoria e consultoria contábil profissional, compreendendo as seguintes atividades: Serviços técnicos especializados na área contábil - contador. Acompanhamento da execução orçamentária e financeira com análise e revisão dos registros e das demonstrações contábeis, assessoramento em assuntos de natureza contábil e financeira, elaboração de balancetes mensais, envio de balancete mensal ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, assessoramento na tesouraria com elaboração e envio da SEFIP; e, Elaboração e envio da Prestação de Contas ao TCEPB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- MACEDO CONTABILIDADE E AUDITORIA PÚBLICA LTDA

PROCESSO: exposição de motivos nº. IN00001/2020. Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados na área contábil - contador. Acompanhamento da execução orçamentária e financeira com análise e revisão dos registros e das demonstrações contábeis, assessoramento em assuntos de natureza contábil e financeira, elaboração de balancetes mensais, envio de balancete mensal ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, assessoramento na tesouraria com elaboração e envio da SEFIP; e, elaboração e envio da Prestação de Contas ao TCEPB. FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, Inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Autorização Secretária Administrativa. Ratificação: presidente da câmara, em 13/01/2021.

São Bento-PB, 13/01/2021

Artur Araújo Filho
Presidente da Câmara Municipal de São Bento-PB
CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Inexigibilidade nº. IN00001/2020. Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados na área contábil - contador. Acompanhamento da execução orçamentária e financeira com análise e revisão dos registros e das demonstrações contábeis, assessoramento em assuntos de natureza contábil e financeira, elaboração de balancetes mensais, envio de balancete mensal ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, assessoramento na tesouraria com elaboração e envio da SEFIP; e, elaboração e envio da Prestação de Contas ao TCEPB. Convocamos a empresa seguinte para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerado a data dessa publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação, objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no art. 81 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores: Macedo Contabilidade e Auditoria Pública LTDA, CNPJ sob n.º 10.659.802/0001-61. Informações: na sede da CPL, Rua Francisco Feitosa, nº. 539, Centro, São Bento-PB, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 de segunda-feira a sexta-feira. Telefone: 83 3444-2237.

São Bento-PB, 13 de janeiro de 2021.

Renato Alves Pereira Monteiro
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EDITAIS E AVISOS